



CONVITE 32/2011

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 02

O Senac Departamento Nacional, através de sua Comissão Permanente de Licitação, esclarece dúvida de empresa licitante conforme segue.

Pergunta: “Prezados senhores, em razão da resposta a ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS Nº 01, emitida pela digna Comissão Permanente de Licitação, não ficou, a nosso ver, devidamente clarificado em todos os seus termos, na referida resposta que ressalta que: *[a sugestão para a contratação dos equipamentos fabricados pela Fortinet foram homologados e atenderam todas as necessidades a que se destinavam]*, e assim, trazendo a baila as seguintes questões: 1) foram testados outros equipamentos de outros fabricantes e eles não atenderam plenamente as necessidades do SENAC e se assim ocorreu eles têm características próprias que não estão contempladas no presente edital? 2) ou não foram testados nenhum outro e assim caracterizando a impossibilidade para se promover/estimular a competitividade entre os muitos bons fabricantes tão bons ou até melhores que a Fortinet como, por exemplo, os fabricantes CISCO, CHECK POINT, JUNIPER, SONICWALL, CYBEROAM, STONESOFT?

A outra afirmativa contida no âmbito da resposta exarada pela Comissão Permanente de Licitação é que *[aceitará produtos de outros fabricantes desde que atenda a todas as características e especificações, semelhantes às solicitadas no edital]* (grifo nosso) e que nos remete a indagar: 1) semelhante não é o mesmo que ser/estar igual, logo, como apurar essa sutileza? 2) em sendo semelhante há de se deduzir, pela lógica, que essas características e especificações estão relacionadas ao fabricante Fortinet e assim foi a base do termo de referência logo, indo de encontro as características que por vezes são únicas de cada fabricante e assim, limitando a participação dos demais.

Resposta: *Informamos que o SENAC realizou testes com outros fabricantes e optou pelo que trouxe o melhor custo benefício para a instituição, pois o mesmo apresentou desempenho, várias funcionalidades no mesmo produto tais como: Firewall, IPS, Filtro de Conteúdo, IPsec, VPN, VPN SSL, Antivirus de Borda, DLP, Controle de Aplicações, certificações baseadas nos órgãos reguladores deste setor, facilidade de uso, customização de relatórios e baixo custo. Em nenhum momento estamos impedindo a participação de outro fabricante, pois quando nos referimos às característica solicitadas, estamos apontando para funcionalidades e desempenho do equipamento que consideramos serem fundamentais.*

Sabemos que existem diversos fabricantes de UTM que tem condição plena de atender às especificações do edital e é claro que tendo a participação deles, estaremos analisando as propostas com total interesse, pois o nosso intuito é de colocar a melhor tecnologia aliada ao menor custo e que atenda às necessidades da instituição.

A data de abertura deste certame permanece dia 29/11/2011, às 15 horas.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011


Comissão Permanente de Licitação